PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
CNPJ n° 05.105.135/0001-35
SETOR DE CONTRATOS

Licitação
Fls: 269
NETO
Assi:

PROCESSO Nº 201904170025 – CPL/PMM.
CONTRATO Nº 2019080091
1° TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2019080091 QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU** E A EMPRESA **ASAP COMÉRCIO EIRELI - EPP**, MEDIANTE CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU/PA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Lauro Sodré, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.450-000, Moju, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº **05.105.135/0001-35**, devidamente representada neste ato pela Exma. Sra. Prefeita Municipal **MARIA NILMA SILVA DE LIMA,** brasileira, casada, portadora do RG nº 1960879 e do CPF nº 249.515.362-34, residente e domiciliada nesta cidade de Moju, resolvem celebrar através deste instrumento, em conformidade com o disposto no art. 57, II, da lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e com o Processo de **Nº 201904170025**, o presente **TERMO ADITIVO DE CONTRATO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto aditivar o contrato N° **2019080091**. Processo N° **201904170025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O presente instrumento contratual vigora de **31/12/2019** à **31/12/2020**, nos termos do artigo 57, II, da lei de Licitações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO

As despesas decorrentes deste pacto/contrato, serão assumidas pela fonte seguinte:

ORGÃO: 06 Sec. de Agropecuária Pesca, Indústria, Comércio e Serviços.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 Sec. de Agropecuária Pesca, Indústria, Comércio e Serviços.
ATIVIDADE: 04.122.0002.2.027 Manutenção da Sec. de Agropecuária Pesca, Indústria, Comércio e Serviços.
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00 Equipamento e Materiais Permanente
SUBELEMENTO: 40.00 Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Rodoviários
FONTE DE RECURSOS: 1.001.0000 – Recursos Ordinários

CLÁUSULA QUARTA – DA MANUTENÇÃO DAS CLÁUSULAS ORIGINAIS

Ficam mantidas as devidas cláusulas do contrato original N° **2019080091.**

Licitação
Fls: 270
NETO
Ass:

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente aditivo deverá ser publicado no diário oficial do município de Moju, sem prejuízo de outras publicações.

E, por estarem justos e acordados assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, sendo entregue neste ato a cópia da contratada, que declara ter conferido e estar de acordo.

Moju/PA, 20 de dezembro de 2019.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
CONTRATANTE

ASAP COMÉRCIO EIRELI - EPP
CONTRATADA